



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 10ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 33 E 46, DE 28 DE AGOSTO E 20 DE SETEMBRO DE 2012, DA LAVRA EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2012, às 09:00 horas, no Foro da 10ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, de entrância final, respectivamente na Sala de Audiências da 10ª Unidade, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar, **Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto**, o Juiz de Direito Titular da 10ª Unidade, o **Dr. Mario Parente Teófilo Neto**, presentes, a Diretora de Secretaria da mencionada Unidade, **Adriana Flávia Nogueira Pinto**, demais servidores e funcionários do quadro do Tribunal de Justiça, lotados na Secretaria da Vara, deu-se início à inspeção na 10ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar – Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto - informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização.

O Juiz Corregedor Auxiliar acima nominado, após conferir os dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita - FICOVI, passou a examinar os processos físicos em curso na 10ª Unidade do JECC. Foram inspecionados, ainda, os livros e demais papéis de expediente da Secretaria da Unidade, bem ainda as instalações e estrutura física do prédio que sedia a referida Unidade.

Foram, outrossim, ministradas recomendações diversas, em especial quanto à observância e cumprimento das Metas e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Por fim, às 15:30 horas do dia 27 (vinte e sete) de setembro do corrente ano, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, pormenorizando a inspeção realizada nesta Unidade Judicial, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo juiz corregedor auxiliar, juiz em atuação no módulo, diretor de secretaria e demais servidores lotados na Secretaria da referida Unidade.

Francisco Jaime Medeiros Neto
Juiz Corregedor Auxiliar

Mario Parente Teófilo Neto
Juiz de Direito Titular da 10ª Unidade do
Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza

Adriana Flávia Nogueira Pinto
Adriana Flávia Nogueira Pinto
Diretora de Secretaria da 10ª Unidade do
Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza

SERVIDORES:

- Miguel Fontenele de Sousa, Analista Judiciário, Matr. 2831
- Samuel Gonçalves de Oliveira, Estagiário, Matr. 9323
- *José Augusto de Almeida* Matr. 1927 - Técnico Judiciário
- *Luiz Carlos de Oliveira* Matr. 11.574 - Tec. Judiciário
- *Maria Luiza de Brito Souto* - 200852 - Tec. Judiciário
- *Ana Raíza de Souza Oliveira* - 200851 - Tec. Judiciário
- *Cláudia Maria de Souza* - 200507 - Tec. Judiciário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

(Regineudo Alves de Oliveira)
REGINEUDO ALVES DE OLIVEIRA - Mat. 12.127. TÊC. JUD.

- MARCIA MARIA SERRA NUNES - MAT 98655

- FRANCISCO DOS ANJOS SANTOS SILVA - Tsc. Juvenil 12088

- AMANDA GABRIELLE SIQUEIRA BORGES - 9746 - ESTAGIÁRIA

-